

PORTARIA N. TC-0337/2024

Consolida os resultados das escolhas de relatorias temáticas deliberadas em sessão plenária pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando as disposições estabelecidas no artigo 119-E do [RI do TCE/SC](#), que trata da seleção das relatorias temáticas; e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.000002515-1;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar a escolha dos seguintes Conselheiros e Conselheiros-Substitutos para as relatorias temáticas definidas em sessão do Plenário deste Tribunal:

I – Conselheiro José Nei Alberton Ascari:

- a) Meio ambiente, sessão ordinária híbrida de 27/6/2022;
- b) Ocupação do solo, sessão extraordinária híbrida de 29/11/2022; e
- c) Prevenção de desastres, sessão ordinária híbrida de 6/3/2023.

II – Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior:

- a) Assistência social, sessão ordinária híbrida de 19/6/2023.
- b) Fiscalização contínua da folha, sessão ordinária híbrida de 2/10/2023.
- c) Infraestrutura, sessão ordinária híbrida de 26/6/2024.

III – Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall: Previdência pública, sessão ordinária híbrida de 28/6/2021.

IV – Conselheiro Luiz Roberto Herbst: Previdência complementar, sessão ordinária híbrida de 17/5/2021.

V – Conselheiro Luiz Eduardo Cherem:

a) Pandemia Covid-19, sessão ordinária híbrida de 1º/3/2021; e

b) Saúde, sessão extraordinária híbrida de 29/11/2022.

VI – Conselheiro Aderson Flores: Segurança pública, sessão ordinária híbrida de 3/7/2023.

VII – Conselheira Substituta Sabrina Nunes Locken: Agroecologia, sessão ordinária híbrida de 2/10/2023.

VIII – Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca: Educação, sessão ordinária híbrida de 18/4/2022.

IX – Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi: Crise hídrica, sessão ordinária híbrida de 20/9/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria N. TC-0442/2023](#).

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.7.2024.